



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Diretoria**



**EDITAL Nº 01/2019**

CONVOCAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES,  
DISCENTES E DOS SERVIDORES  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA  
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
DE CENTRO DO CENTRO DE  
HUMANIDADES – CH.

A DIRETORA DO CENTRO DE HUMANIDADES – CH DA UNIVESIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os corpos docente, discente e os servidores técnico-administrativos do CH para participarem das eleições para a escolha dos representantes de suas respectivas categorias no Conselho de Centro, que serão realizadas no dia **10 de outubro de 2019**, no horário das 8h às 20h, no Campus Fátima e Campus do Itaperi, a fim de compor o referido Conselho, conforme o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UECE.

01. As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de **30/09 à 04/10/2019**, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h e deverão ser requeridas em documento escrito e assinado, dirigido ao Diretor do Centro e entregue na Comissão Eleitoral, instalada na sala da Secretaria Geral do CH, localizada na Av. Luciano Carneiro, 345.
02. As inscrições para cada categoria serão formuladas em requerimento conjunto, indicando candidato titular e seu suplente, assinado pelos postulantes e cada eleitor poderá votar no representante de sua categoria sendo:

CATEGORIA	VAGAS NO CONCEN
DOCENTES	06
TÉCNICO – ADMINISTRATIVO	03
DISCENTES	03

03. Poderão inscrever-se às vagas das categorias do pleito eleitoral:
  - I – para representantes do corpo docente: os professores ocupantes dos cargos da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE em efetiva atividade de Magistério Superior no CH;
  - II – para representantes do corpo técnico-administrativo: os servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO do CH.
  - III – para representantes do corpo discente: os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação do CH, regularmente matriculados em disciplinas e não terem sofrido nenhuma penalidade;
04. Poderão votar no pleito eleitoral:
  - I – para representantes do corpo docente: os professores ocupantes dos cargos da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE em efetiva atividade

AV. Luciano Carneiro, 345, Campus de Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60410-690

Fone: (85) 3101-2030, (85) 3101-2026

Site: [www.uece.br/ch](http://www.uece.br/ch); E-mail: [diretoria.ch@uece.br](mailto:diretoria.ch@uece.br)



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Centro de Humanidades**  
**Diretoria**



- de Magistério Superior no CH, os professores substitutos e temporários, professores visitantes e professores pesquisadores;
- II – para representante do corpo técnico-administrativo: os servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior – ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO do CH;
- III – para representantes do corpo discente: os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu* do CH.
05. Cada eleitor somente poderá votar em seus pares, escolhidos dentre os que estejam devidamente registrados e cujos nomes constem da cédula de votação.
06. Na votação, serão observados os seguintes critérios:
- I – em cada uma das categorias de representação no CONCEN, o leitor poderá votar, uma única vez, em seus pares;
- II – o eleitor multiplicará sua condição de votante se acumular as condições de exercer mais de um cargo ou função ou de ser, ao mesmo tempo, professor, funcionário e aluno;
- III – estarão impedidos de votar os professores e funcionários do CH – UECE em gozo de licença para trato de interesses particulares.
07. A homologação e posse dos candidatos eleitos serão realizadas na primeira reunião do CONCEN seguinte às eleições.
08. Calendário geral da eleição:

ITENS	HORÁRIO	DATA
Inscrições das candidaturas	8h às 12h e 13 às 17h	30/09 à 04/10/2019
Resultado das inscrições	17h	07/11/2019
Recurso sobre deferimento das inscrições	8h às 12h e 13 às 17h	08/11/2019
Resultado das candidaturas após recurso	17h	09/11/2019
<b>Eleição</b>	<b>8h às 20h</b>	<b>10/10/2019</b>
Apuração dos votos	8h às 12h	11/10/2019
Resultado da eleição	17h	11/10/2019
Recurso sobre o resultado da eleição	8h às 12h e 13 às 17h	14/10/2019
Resultado da eleição após recurso	17h	16/10/2019
Homologação do resultado da eleição em Reunião do CONCEN / CH	14h	18/10/2019
Posse dos representantes eleitos em Reunião do CONCEN / CH	15h	18/10/2019

**OBS.: Mandato de 02 anos.**

Fortaleza, 23 de setembro de 2019

**Profa. Adriana Maria Duarte Barros**  
**Diretora do CH**